PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°....., de 30 de setembro de 2019.

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Chico Xavier ao senhor ***Flávio Lúcio Checchia de Carvalho****"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Chico Xavier ao senhor **FLÁVIO LÚCIO CHECCHIA DE CARAVALHO,** por sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art.2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 30 dias do mês de setembro de 2019

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

IVAN DE OLIVEIRA COUTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Protocolo nº 1459
Data: 30/09/19
Assinatura
Cláudia Reinne Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

Justificativa

O senhor Flávio Lúcio Checchia de Carvalho, natural Ituverava São Paulo. Veio Pra Luziânia em janeiro de 1995, no mesmo ano começou a trabalhar como médico veterinário. No ano de 2010 começou seus trabalhos sociais no Centro Espírita Chico Xavier, no qual é dirigente. Levando em conta que a mais de 20 anos é espírita. E nesses anos todos sempre foi uma pessoa que tentou promover a paz, auxiliando o próximo, com os trabalhos que são realizados no Centro Espírita no qual é dirigente, como entrega de sopa, roupas, cesta e verduras.

E para resumir os trabalhos que são realizados por esse cristão que a cada dia tenta ser melhor, deixamos essa frase de Chico Xavier: **"Quem move as mãos no serviço, foge à treva e à tentação. Trabalho de cada dia é senda da perfeição".**